



ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO – ADEPOL/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(10.05.2024)

O Presidente da ADEPOL/MA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 38, "a" do Estatuto Social da ADEPOL/MA, CONVOCA os Associados, Delegado de Polícia Civil do Estado do Maranhão no gozo dos seus direitos associativos decorrentes do Estatuto Social da ADEPOL/MA, que completaram o interstício para promoção nos anos de 2019, 2022 e 2023 para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, na modalidade virtual, através do Google Meet, que será realizada no dia 10 (dez) de maio de 2024, com início às 09h00 min em primeira convocação com metade mais um dos associados interessados (art. 40, "a" do Estatuto Social) ou às 09h30min em segunda convocação com qualquer número de associados presentes (art. 40, "b" do Estatuto Social)**, conforme disposto no artigo 39, II, § 1º do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

I - Nos moldes do art. 5º, XXI da Constituição Federal, autorização ou não para a ADEPOL/MA ajuizar demanda judicial para garantir aos associados representados pela ADEPOL/MA o pagamento das parcelas retroativas referentes a promoção de 2019, conforme previsto na Lei Estadual nº9.130 de 24 de março de 2010;

II - Nos moldes do art. 5º, XXI da Constituição Federal, autorização ou não para a ADEPOL/MA ajuizar demanda judicial para garantir aos associados representados pela ADEPOL/MA a progressão referente ao ano de 2022 e seus reflexos financeiros, conforme dispõe Lei Estadual nº9.130 de 24 de março de 2010;

III - Nos moldes do art. 5º, XXI da Constituição Federal, autorização ou não a ADEPOL/MA ajuizar demanda judicial para garantir aos associados representados pela ADEPOL/MA a progressão referente ao ano de 2023 e seus reflexos financeiros, conforme dispõe Lei Estadual nº9.130 de 24 de março de 2010;

Segue em Anexo a relação dos associados que tem interesse direto na demanda.

São Luís/MA, 29 de abril de 2024.


MARCIO FABIO DOMINICI
PRESIDENTE DA ADEPOL/MA